



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

ACTA N.º 26/XI/2.ª

Aos dezoito dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, pelas quinze horas e quarenta minutos, reuniu, na Sala 3 do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Distribuição de iniciativas legislativas;
- 2- **Apreciação e votação do parecer sobre Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º46/XI/2ª. (GOV) - Cria o crime de violência escolar e procede à 27.ª alteração ao Código Penal - Relatora: Deputada Francisca Almeida (PSD);**
- 3- **Discussão do Projecto de Resolução n.º 331/XI/1.ª (CDS-PP)- "Definição das funções, carreiras e condições de exercício dos agentes da Polícia Municipal" nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do RAR;**
- 4- **Apreciação e votação de relatórios de iniciativas europeias;**
- 5- **Apreciação e votação de relatórios de petições;**
- 6- **Outros assuntos.**

Estavam presentes os Senhores Deputados constantes da folha de presenças em anexo.

No primeiro ponto da ordem de trabalhos, foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

- Projecto de Lei n.º 489/XI (PS, PSD, CDS/PP, BE e PCP) - *Procede à 26.ª alteração ao Código Penal e à quarta alteração à Lei n.º 34/87, de 16 de Junho, relativa a crimes da responsabilidade de Titulares de Cargos Políticos* – que foi deliberado não dever ser objecto de parecer, nem de nota técnica, uma vez que a iniciativa, que acabara de baixar à Comissão, tinha já votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global em Plenário (sem precedência de discussão) agendadas para a sessão plenária da sexta-feira subsequente;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- **Projecto de Lei n.º 492/XI (PS, PSD e CDS/PP) - *Lei das Ordens Honoríficas Portuguesas*** – de que foi nomeado Relator o Senhor Deputado Guilherme Silva (PSD), para apresentação do parecer na reunião seguinte da Comissão, não devendo ser objecto de nota técnica, uma vez que a iniciativa, que acabara de baixar à Comissão, tinha já votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global em Plenário (sem precedência de discussão) agendadas para a sessão plenária da sexta-feira subsequente;
- **Projecto de Lei n.º 494/XI (PCP) - *Cria o tipo de crime de enriquecimento ilícito*** – de que foi nomeado Relator o Senhor Deputado Filipe Lobo d'Ávila (CDS/PP);
- **Projecto de Lei n.º 495/XI (CDS/PP) - *27.ª alteração ao Código Penal e 18.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, consagrando o crime de violência escolar e agravando as penas por crimes praticados em ambiente escolar e estudantil ou nas imediações de estabelecimentos de ensino*** - de que foi nomeada Relatora a Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD).

Em seguida, procedeu-se à apreciação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 496/XI/2ª. (GOV) - *Cria o crime de violência escolar e procede à 27.ª alteração ao Código Penal e o Projecto de Lei n.º 495/XI (CDS/PP) - 27.ª alteração ao Código Penal e 18.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, consagrando o crime de violência escolar e agravando as penas por crimes praticados em ambiente escolar e estudantil ou nas imediações de estabelecimentos de ensino*, tendo a respectiva Relatora, Senhora Deputada Francisca Almeida (PSD) apresentado brevemente o documento e aludido ainda a alguns aspectos constantes da pronúncia do Conselho Superior do Ministério Público sobre aquelas iniciativas, designadamente as dúvidas suscitadas sobre o facto de a reiteração não ser elemento necessário do tipo de crime, o que seria a justificação para a autonomização deste tipo de crime, ou a necessidade de se ponderar a articulação das normas propostas com a Lei Tutelar Educativa.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Intervieram no debate subsequente os Senhores Deputados Nuno Magalhães (CDS/PP) e Filipe Neto Brandão (PS), que elogiaram a Relatora pelo trabalho produzido, tendo as partes I e III do parecer sido aprovadas por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, procedeu-se à discussão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, do Projecto de Resolução n.º 331/XI (CDS/PP) “*DEFINIÇÃO DAS FUNÇÕES, CARREIRAS E CONDIÇÕES DE EXERCÍCIO DOS AGENTES DA POLÍCIA MUNICIPAL*”, que dera entrada na Assembleia da República em 14 de Dezembro de 2010, tendo baixado à Comissão em 16 de Dezembro de 2010.

Intervieram discussão na Comissão os Senhores Deputados Durval Tiago Ferreira (CDS/PP), Ricardo Rodrigues (PS) e Hugo Velosa (PSD), que debateram o conteúdo do Projecto de Resolução nos seguintes termos:

- O Senhor Deputado Durval Tiago Ferreira (CDS/PP) explicou que o Projecto apresentado correspondia às preocupações transmitidas por representantes dos 1000 agentes da Polícia Municipal que exercem funções em todo o território nacional e que desenvolvem um trabalho muito positivo, actuando de modo muito próximo das comunidades. Explicou que a definição do respectivo regime competia à Assembleia da República – que havia aprovado a Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio – e que a respectiva regulamentação, da competência do Governo, apresentava lacunas, subsistindo por regular designadamente aspectos relativos às carreiras e remunerações dos agentes, as condições de utilização de sistemas de contra-ordenação de trânsito, a definição das respectivas funções e do calibre das armas cujo uso lhes é permitido. Concluiu assinalando que a parte dispositiva do Projecto é no sentido de que o Governo adopte as medidas regulamentares necessárias à regulamentação em falta;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

- O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) considerou muito importante a oportunidade que o Projecto suscitara de se proceder à discussão da matéria e informou que obtivera do Governo a informação de que os diplomas legais do Governo que visam regulamentar a referida Lei n.º 19/2004 estariam já preparados pelo Ministério da Administração Interna, tendo sido enviados ao Ministério das Finanças para apreciação.

Acrescentou que as questões suscitadas no Projecto de Resolução eram pertinentes, desde que se considere que os agentes da Polícia Municipal exercem funções complementares, e não sobreponíveis, às dos agentes das Forças de Segurança, que são órgãos de polícia criminal, ao contrário daqueles;

- O Senhor Deputado Hugo Velosa (PSD) recordou o parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República que defende a uniformização dos sistemas das várias Polícias Municipais, designadamente com o preenchimento das lacunas existentes, uma vez que não fazia sentido que, em certos aspectos fundamentais, cada município tivesse o seu próprio regime enformador da actuação dos agentes da respectiva Polícia Municipal;

- O Senhor Deputado Durval Tiago Ferreira manifestou, por fim, o seu agrado com a boa receptividade que o Projecto merecera e anuiu na consideração de que a Polícia Municipal não tem a natureza de força de segurança, o que não justifica que não haja homogeneidade de regimes nos vários municípios.

O Senhor Presidente anunciou, por fim, que seria elaborada uma informação sobre a discussão, a enviar ao Senhor Presidente da Assembleia da República, para votação do Projecto de Resolução em Plenário (nos termos da deliberação interpretativa do artigo 128.º do RAR, adoptada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de Outubro de 2008).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

No último ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente recordou os processos legislativos pendentes na Comissão, o ponto da situação da sua apreciação e as audições previstas para as semanas subsequentes.

Explicou ainda, no que toca às audições requeridas pelos Grupos Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP, BE e PCP, para audição do Professor Doutor Luís de Sousa e do Professor Doutor Manuel Meirinho no âmbito do acompanhamento da aplicação e monitorização da Lei n.º 55/2010, de 24 de Dezembro que "*Reduz as subvenções públicas e os limites máximos dos gastos nas campanhas eleitorais*", que haviam sido deliberadas por unanimidade, que o primeiro daqueles académicos havia agradecido mas declinado o convite, por não ter descortinado o sentido de oportunidade da audição e o propósito do seu contributo, e atenta a sua escassa disponibilidade de tempo devido a compromissos profissionais previamente assumidos; e que o segundo havia considerado o convite, tendo a audição ficado agendada para o dia 2 de Fevereiro.

Intervieram em seguida os Senhores Deputados Nuno Magalhães (CDS/PP), Ricardo Rodrigues (PS) e Teresa Morais (PSD) que reiteraram o máximo interesse na audição do Senhor Professor Doutor Luís de Sousa, tendo confirmado a disponibilidade para o ouvir quando aquele académico o considerasse oportuno. Recordaram que a Assembleia da República vinha sendo alvo de críticas por parte deste académico, tendo havido equívocos sobre a intenção do legislador, sem correspondência na letra ou no espírito da Lei. Consideravam que a audição poderia ter contribuído para esclarecer, junto da opinião pública, determinadas interpretações ou, eventualmente, alterar a Lei caso tivesse sido detectada alguma incoerência, pelo que lamentavam que, tendo estado disponível para a Comunicação Social, gerando equívocos sobre a Lei, não quisesse agora sujeitar as suas interpretações a diálogo e a contraditório na



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Assembleia da República, uma vez que a Lei tivera como principal intenção o corte no financiamento dos Partidos.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada às dezasseis horas e vinte minutos, dela se tendo lavrado a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Osvaldo de Castro)

Nota: Aprovada em 02-02-2011



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
António Gameiro
Celeste Correia
Fernando Negrão
Filipe Lobo D' Ávila
Filipe Neto Brandão
Francisca Almeida
Helena Pinto
Hugo Velosa
Isabel Oneto
Luís Montenegro
Luís Pita Ameixa
Luísa Roseira
Manuel Seabra
Maria do Rosário Carneiro
Maria Manuela Augusto
Nuno Magalhães
Oswaldo de Castro
Ricardo Rodrigues
Teresa Morais
Ana Couto
Carlos Peixoto
Miguel Macedo

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Jorge Bacelar Gouveia
José Luís Ferreira

Justificaram a falta os seguintes Senhores Deputados:

António Montalvão Machado